



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO PRAPE-SRU N° 01/2025

Nota Explicativa sobre a Contratação Emergencial de Empresa Fornecedora de Refeições para os Campi II (Areia) e IV (Rio Tinto)

A Superintendência de Restaurantes Universitários (SRU), vinculada à Pró-reitoria de Assistência e Promoção Estudantil - PRAPE/UFPB, informa que está em **andamento o processo de formalização de contrato emergencial para restabelecer o fornecimento de refeições nos Restaurantes Universitários dos Campi II (Areia) e IV (Rio Tinto)**. Essa medida visa garantir a reabertura dos RUs de Areia e Rio Tinto, que estão com atividades suspensas desde outubro e agosto de 2024, respectivamente.

O contrato emergencial surge como solução imediata, enquanto a SRU/PRAPE **trabalha, simultaneamente, na elaboração de um novo processo licitatório** que assegure a regularidade do serviço a longo prazo, e que, também, viabilize a inauguração do RU de Mamanguape.

Essa situação decorreu do resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2024, iniciado em maio de 2024, que fracassou pelo fato de que as empresas habilitadas no processo licitatório não cumpriram os requisitos legais exigidos para a assinatura do contrato. Esses requisitos, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, que regula licitações e contratos na administração pública, abrangem comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e técnica, bem como outros aspectos essenciais para a prestação de serviços com qualidade e eficiência.

A SRU/PRAPE, em articulação com a Pró-Reitoria de Administração (PRA), tem conduzido todas as etapas do processo de contratação com responsabilidade e em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, priorizando o interesse público e o atendimento à comunidade acadêmica.

A reativação dos RUs é essencial para promover o direito à **alimentação saudável e fortalecer as políticas de permanência estudantil**, que são pilares fundamentais para o bem-estar da comunidade acadêmica. **A UFPB reafirma seu compromisso com a comunidade e com a transparência, não medindo esforços para resolver a situação com a máxima celeridade possível.**

A expectativa é que o **processo de contratação emergencial** seja concluído **até Março de 2025**, permitindo a reabertura e o pleno funcionamento dos Restaurantes Universitários nos **Campi II (Areia) e IV (Rio Tinto)**. Manteremos a comunidade informada sobre o andamento do processo e continuamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025

Noádia Priscila Araújo Rodrigues
Superintendente dos Restaurantes Universitários da UFPB - SRU/PRAPE